



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER - ES

REFERENCIAL DE PREÇOS DE CONSULTORIA

NOVEMBRO 2019

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA

1. Este referencial de preços contempla os insumos a serem utilizados na elaboração de orçamentos de serviços de consultoria na área de engenharia rodoviária.
2. Os preços dos insumos são coletados no mercado da Grande Vitória, analisados e processados pela Equipe de Trabalho de Custos e Orçamentos para cálculo dos respectivos preços médios ou pesquisados junto a tabelas de referência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal ou estadual;
3. Os valores de mão de obra foram calculados baseados na Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, conforme abaixo:

ITEM	TIPO	R\$/mês
Nível Superior	Consultor Especial	20.630,55
	Coordenador	17.928,36
	Engenheiro Sênior	14.126,87
	Engenheiro Pleno	11.051,80
	Engenheiro Junior	9.092,39
	Engenheiro Auxiliar	8.483,00
Nível Técnico	Técnico Especial	6.404,59
	Técnico Sênior	4.884,92
	Técnico Pleno	3.694,23
	Técnico Júnior	2.965,12
	Técnico Auxiliar	2.215,13
Nível Auxiliar	Chefe de escritório	5.131,48
	Secretária	3.081,52
	Auxiliar de Campo/de Campo/Motorista	1.990,92
	Serventes/Contínuos	1.735,63
	Vigias	1.768,92

4. O piso salarial adotado foi da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Médio no Estado do Espírito Santo (SINTEC) e Sindicato Nacional Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, igual a R\$ 1.055,30.

5. Foi respeitado o piso de R\$ 2.677,13 do Técnico, conforme Acordo Coletivo 2019/2020 do SINTEC-ES / SINAENCO-ES, uma vez que a tabela de Consultoria do DNIT apresenta remuneração inferior para esta função.
6. Qualificação exigida para a Equipe:
 - Consultor Especial: Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional \geq 15 anos;
 - Coordenador: Engenheiro ou Profissional com Experiência Profissional \geq 10 anos;
 - Engenheiro Sênior: Experiência Profissional \geq 8 anos;
 - Engenheiro Pleno: Experiência Profissional \geq 5 anos;
 - Engenheiro Júnior: Experiência Profissional \geq 2 anos;
 - Engenheiro Auxiliar: Formação 3º Grau;
 - Técnico Especial (2º Grau completo): Experiência Profissional \geq 10 anos;
 - Técnico Sênior (2º Grau completo): Experiência Profissional \geq 8 anos;
 - Técnico Pleno (2º Grau completo): Experiência Profissional \geq 5 anos;
 - Técnico Júnior (2º Grau completo): Experiência Profissional \geq 2 anos;
 - Técnico Auxiliar: Formação 2º Grau;
 - Chefe de Escritório (2º Grau completo): Experiência Profissional \geq 5 anos;
7. A incidência de encargos sociais e complementares adotada para mão de obra é:
 - Mensalistas (Consultoria) = 84,04%, conforme Instrução de Serviço DG n.º 03/2012 do DNIT;
 - Consultoria Pessoa Jurídica = 20,00%, conforme Instrução de Serviço DG n.º 03/2012 do DNIT.
8. A planilha orçamentária para contratação de serviços de consultoria deverá seguir o modelo do Anexo A.

Gerência de Orçamento de Infraestrutura Logística
Tel.: (27) 3636-4455

Diretoria de Obra de Infraestrutura Logística